

## INFORMAÇÃO MANUAIS ESCOLARES – DEVOLUÇÃO

**Entre 28 de junho e 22 de julho – na EBS da Bemposta**

De acordo com o Despacho n.º 6352/2020, de 16 de junho, bem como com o *Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares nos Agrupamentos de Escolas*, devem os Senhores Encarregados de Educação **proceder à devolução dos manuais escolares** de acordo com as seguintes orientações:

1. No **1º Ciclo** – os alunos do 1º Ciclo ficam dispensados de proceder à devolução dos manuais escolares;
2. Os alunos do **2.º Ciclo (5º e 6º ano) e do 9º ano do Ensino Básico** devolvem todos os manuais no final do ano letivo.
3. Os alunos do **7º e 8º anos** do Ensino Básico devolvem os manuais no final do ano letivo, à **exceção dos manuais das disciplinas sujeitas a Prova Final de Ciclo do 9.º ano (Português e Matemática)**.
4. Os alunos do **Ensino Secundário/Profissional** mantêm na sua posse os manuais das disciplinas relativamente às quais pretendam realizar exame nacional, até ao **fim do ano de realização do mesmo**.
5. Os alunos **dos 10.º e 11.º anos dos Cursos Científico-Humanísticos e Profissionais** devolvem os manuais, após a conclusão de cada disciplina referente ao seu ciclo de estudos.
7. Os alunos **dos 11º e 12º ano dos Cursos Científico-Humanísticos e Profissionais** deverão entregar os manuais num prazo de 72h, após a publicação das classificações de Exames Nacionais a que estão sujeitos ou a que se candidataram. Esta entrega deve ser feita nos Serviços Administrativos.
8. No ato da devolução dos manuais escolares, pelos Encarregados de Educação, o AEB emite a correspondente declaração comprovativa.

O dever de restituição é do encarregado de educação, ou do aluno, quando maior.

9. Os manuais devem ser entregues em “em bom estado”. Entende-se por “bom estado”:

- Estar completo no que ao nº de páginas diz respeito;
- Ter a capa presa ao livro;
- Não haver rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos;
- Não ter sujidade e não ter folhas rasgadas que impeçam a leitura de todos os elementos informativos.
- Caso estejam escritos a lápis deve o encarregado de educação entregá-los devidamente apagados.

10. Todos os manuais deverão ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontrem.

11. No caso de não devolução dos manuais escolares em bom estado por parte do aluno, nos termos a avaliar de acordo com o disposto nos pontos anteriores, a penalização prevista consiste na devolução ao Estabelecimento de Ensino do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito no ano seguinte.

12. A devolução dos manuais escolares terá lugar na EBS da Bemposta, mediante marcação prévia, através do contacto telefónico 282 244 400.

Portimão, 19 de junho de 2024

A Diretora